



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2022 (Termo de Contrato nº 003/21 e PAE nº 039/21)

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **ESCAM – ESCRITÓRIO SUPERIOR DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 16.835.909/0001-08, com sede à Avenida Copacabana nº 325, Conjunto 1611, Empresarial 18 do Forte, Barueri, São Paulo, CEP: 06472-001, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **RODRIGO SABA RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.264.172-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 330.609.228-29, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, uma vez que estão sendo prestados a contento, não havendo nada que os desabonem, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 032/2022;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando o parecer jurídico favorável;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 003/2021 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **21 de Abril de 2022 até 20 de Abril de 2023.**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor mensal após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de R\$ 7.689,45 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de R\$ 92.273,40 (noventa e dois mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), referentes a prorrogação retro mencionada serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

01.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.35.99	008
2022 = R\$ 64.078,75 e 2023 = R\$ 28.194,65 (R\$ 92.273,40)	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 20 de Abril de 2022.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM

ESCAM – ESCRITÓRIO SUPERIOR DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas :

1.^a _____ 2.^a _____